



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## LEI Nº 1.299/2019

SÚMULA: “Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.295.000,00 (Um milhão duzentos e noventa e cinco mil reais) e contém outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

### CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº. 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.295.000,00 (Um milhão duzentos e noventa e cinco mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

#### Suplementação

#### **17 Órgão de Assessoramento Direto**

#### **17.01 Assessoria de Gabinete**

#### **04.122.0020-2.002.000 Manutenção do Gabinete do Prefeito.**

3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 43.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 9.500,00

#### **17.03 Assessoria Jurídica**

#### **02.062.0004-2.003.000 Serviços Jurídicos.**

3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 43.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 9.100,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 6.100,00
3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 2.600,00

#### **17.04 Controladoria Interna**

#### **02.062.0004-2.008.000 Controladoria Interna.**

3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 68.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 9.500,00
3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 4.000,00

#### **18 Secretaria Municipal De Administração**

#### **18.01 Departamento Municipal De Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio**

#### **04.122.0007-2.010.000 Divisão de Patrimônio.**

3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.100,00
3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.400,00

#### **04.122.0007-2.012.000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais**

3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.100,00
3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.400,00

#### **04.122.0007-2.101.000 Divisão de Recebimento e Distribuição de Materiais**

3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.100,00
3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.400,00

#### **04.122.0007-2.102.000 Divisão de Recursos Humanos**

3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.400,00
<b>04.122.0007-2.103.000 Divisão de Comunicação, Marketing, Tecnologia e Informática.</b>			
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.100,00
3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.400,00
<b>04.122.0008-2.104.000 Divisão Financeira e Contábil.</b>			
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.100,00
3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.400,00
<b>18.02 Departamento de Planejamento e Convênios</b>			
<b>04.122.0009-2.107.000 Divisão de Convênios.</b>			
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 66.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 14.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.100,00
3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.400,00
<b>04.122.0047-2.108.000 Divisão de Turismo.</b>			
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.100,00
3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.400,00
<b>19.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b>			
<b>19.01 Departamento Municipal de Ensino</b>			
<b>12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental</b>			
3.1.90.11.00.00.00	1101	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 74.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1101	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 11.000,00
3.3.91.97.00.00.00	1101	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 4.500,00
<b>12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios</b>			
3.1.90.11.00.00.00	1103	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1103	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1103	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.100,00
3.3.91.97.00.00.00	1103	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.400,00
<b>19.02 Departamento Municipal de Esportes e Lazer</b>			
<b>27.812.0046.2.119.000 Divisão de Esportes Amador</b>			
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.100,00
3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.400,00
<b>27.812.0046.2.121.000 Divisão de Esportes de Base</b>			
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.100,00
3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.400,00
<b>27.812.0046.2.122.000 Divisão de Esportes Diversos</b>			
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.100,00
3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.400,00
<b>20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social</b>			
<b>20.01 Departamento Municipal da Rede Sócio Assistencial e Habitação</b>			
<b>08.244.0081.2.123.000 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial</b>			
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.100,00
3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.400,00
<b>20.02 Departamento Municipal de Saúde</b>			
<b>10.302.0075.2.128.000 Divisão de Vigilância Epidemiológica</b>			
3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.100,00
3.3.91.97.00.00.00	1303	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## 10.302.0075.2.129.000 Divisão de Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.100,00
3.3.91.97.00.00.00	1303	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.400,00

## 10.302.0075.2.130.000 Divisão de Controle de Zoonoses

3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.100,00
3.3.91.97.00.00.00	1303	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.400,00

## 10.302.0075.2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.100,00
3.3.91.97.00.00.00	1303	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.400,00

## 10.302.0075.2.132.000 Divisão de Agendamento e Atendimento aos Usuários do SUS

3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.100,00
3.3.91.97.00.00.00	1303	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.400,00

## 10.302.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 117.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 6.700,00
3.1.91.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 16.000,00
3.3.91.97.00.00.00	1303	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 4.000,00

## 21.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

### 21.01 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

#### 20.608.0014.2.135.000 Divisão de Produção e Comercialização de Produtos Agropecuários

3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 44.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 9.300,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.100,00
3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.400,00

#### 20.608.0014.2.136.000 Divisão de Inspeção Municipal

3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 31.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 7.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.000,00
3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.400,00

### 21.02 Departamento Municipal de Meio Ambiente

#### 18.541.0077.2.137.000 Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental

3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 44.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 9.300,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.000,00
3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.400,00

### 21.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito

#### 15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.000,00
3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.400,00

#### 15.452.0058.2.140.000 Divisão de Segurança, Trânsito e Organização de Serviços Públicos

3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 44.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 9.300,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.000,00
3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.258, de 29 de junho de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

## CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2019 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.295.000,00 (Um milhão duzentos e noventa e cinco mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

## CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 1.295.000,00 (Um milhão duzentos e noventa e cinco mil reais) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

**Art. 5º** Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**02 Governo Municipal**

**02.01 Gabinete do Prefeito**

**04.122.0020-2.002.000 Manutenção do Gabinete do Prefeito.**

(1) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 43.000,00
------------------------	------	--	---------------

**02.02 Departamento do Assessor Jurídico**

**02.062.0004-2.003.000 Serviços Jurídicos.**

(9) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal	R\$ 43.000,00
------------------------	------	---	---------------

**02.03 Departamento de Assessoria Administrativa**

**04.122.0007-2.034.000 Manutenção da Assessoria Administrativa.**

(19) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal	R\$ 48.000,00
-------------------------	------	---	---------------

(20) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 9.500,00
-------------------------	------	-----------------------------	--------------

**02.04 Departamento de Assessoria de Planejamento**

**04.121.0009-2.011.000 Manutenção da Assessoria de Planejamento do Município.**

(23) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal	R\$ 65.000,00
-------------------------	------	---	---------------

(24) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 14.000,00
-------------------------	------	-----------------------------	---------------

**03 Departamento de Administração**

**03.01 Divisão Administrativa**

**04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município.**

(29) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal	R\$ 22.000,00
-------------------------	------	---	---------------

**03.05 Divisão de Informática**

**04.126.0009-2.055.000 Manutenção do Divisão de Informática.**

(54) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal	R\$ 22.000,00
-------------------------	------	---	---------------

**04 Departamento de Fazenda**

**04.02 Divisão De Tesouraria**

**04.123.0008-2.017.000 Manutenção dos Serviços de Tesouraria.**

(69) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal	R\$ 95.000,00
-------------------------	------	---	---------------

**05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E públicos**

**05.01 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.**

(101) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	---	---------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## 05.04 Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública

### 15.452.0007-2.004.000 Manutenção da Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública.

(146) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 60.000,00
--------------------------	------	--	---------------

## 06 Departamento de Saúde

### 06.01 Fundo Municipal de Saúde

#### 10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(210) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 250.000,00
--------------------------	------	--	----------------

## 06.06 Divisão de Coord. Manutenção Frota Departamento de Saúde

### 10.302.0075-2.054.000 Manutenção da Divisão de Coord. Manutenção Frota Departamento de Saúde

(290) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 27.500,00
--------------------------	------	--	---------------

## 07 Departamento de Educação

### 07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

#### 12.361.0042-2.079.000 Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEB60%)

(345) 3.3.91.97.00.00.00	1101	Aporte para cobertura de Déficit	R\$ 89.500,00
--------------------------	------	----------------------------------	---------------

## 08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

### 08.01 Divisão de Fomento Agropecuário

#### 20.608.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

(381) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	---	---------------

(383) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

### 08.02 Divisão de Pecuária

#### 20.608.0014-2.049.000 Manutenção da Divisão de Pecuária.

(393) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal	R\$ 26.750,00
--------------------------	------	---	---------------

(394) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.750,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

### 08.04 Divisão de Serviços Agrários

#### 20.608.0014-2.058.000 Manutenção da Divisão de Serviços Agrários.

(401) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal	R\$ 27.000,00
--------------------------	------	---	---------------

## 09 Dpto. Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

### 09.01 Divisão de Comércio e Indústria

#### 22.661.0062-2.053.000 Manutenção da Divisão de Comércio e Indústria.

(406) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 59.500,00
--------------------------	------	--	---------------

(407) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 11.500,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

### 09.02 Divisão de Turismo, Promoções, Marketing e Negócios

#### 22.661.0062-2.925.000 Serviços de Promoção do Turismo, Promoções, Marketing e Negócios.

(416) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 21.500,00
--------------------------	------	--	---------------

## 10 Departamento de Esporte, Lazer e Turismo

### 10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

#### 27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão De Esporte Lazer e Escolinhas do Município.

(431) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 80.000,00
--------------------------	------	--	---------------

### 10.02 Divisão de Lazer

#### 27.813.0047-2.048.000 Manutenção da Divisão de Lazer.

(442) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 24.500,00
--------------------------	------	--	---------------

### 10.03 Divisão de Esportes e Lazer

#### 27.812.0046-2.051.000 Manutenção da Divisão de Esporte Amador.

(446) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 17.000,00
--------------------------	------	--	---------------

## 11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

### 11.01 Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família

#### 08.243.0081-6.049.000 Manutenção da Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família

(454) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 178.000,00
--------------------------	------	--	----------------

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 26 de março de 2019.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal